

PORTARIA COREN-RN N° 080/2023

Designa representantes do Coren-RN para participarem da Reunião com os Presidentes de Comissões Eleitorais dos Conselhos Regionais.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n° 033/2023/COFEN, que informa quanto a realização da Reunião com os Presidentes de Comissões Eleitorais dos Conselhos Regionais;

RESOLVEM:

Art. 1º- Designa o Procurador, **Sr. Glauter Sena de Medeiros** e a Presidente da Comissão Eleitoral, **Sr.ª Sandra Ruth Dantas Diniz**, para participarem da Reunião com os Presidentes de Comissões Eleitorais dos Conselhos Regionais de Enfermagem, que acontecerá no dia 04 de abril de 2023, na sede do Cofen em Brasília/DF.

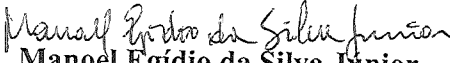
Art. 2º- Para cumprimento desta atividade, os profissionais designados no art. 1º, farão jus ao recebimento de diárias e passagens aéreas, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal /RN, 28 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente
RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR
Data: 28/03/2023 11:05:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário